TERMOS DE USO – ESTANTE VIRTUAL

Usuário-Vendedor

Vigente a partir de 01/10/2012

Instrumento Particular de Termos de Uso que fazem entre si justa e contratadas de um lado o USUÁRIO-VENDEDOR e de outro ESTANTEVIRTUAL.COM.BR SERVIÇOS DE BUSCA NA INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.311.795/0001-60, com sede na cidade do Rio de Janeiro.

O USUÁRIO-VENDEDOR deve concordar com todos os termos e condições contidos neste documento.

1. INTRODUÇÃO

1.1. O USUÁRIO-VENDEDOR deverá ler com atenção e certificar-se de haver entendido todas as condições deste Termo de Uso. A aceitação deste é absolutamente indispensável para a utilização do portal para venda, bem como de seus serviços. Ao aceitá-lo eletronicamente, o USUÁRIO-VENDEDOR estará concordando com todas as suas condições.

1.2. Para fins deste Termo de Uso, considera-se que *USUÁRIO-VENDEDOR* é toda pessoa física ou jurídica que utiliza os serviços e comercializa livros através da Estante Virtual. *USUÁRIO-COMPRADOR* é toda pessoa física ou jurídica que realiza a compra de livros através da Estante Virtual.

1.3. O USUÁRIO-VENDEDOR pode, ainda, ser classificado de acordo com os seguintes perfis:

1.3.1. SEBO: qualquer pessoa jurídica, regularmente inscrita no CNPJ, que utilize imóvel comercial legalmente autorizado para venda de livros e cuja instalação física seja uma loja;

1.3.2. BANCA: qualquer pessoa jurídica, regularmente inscrita no CNPJ, que utilize imóvel comercial legalmente autorizado para venda de livros e cuja instalação física seja uma banca;

1.3.3. LIVREIRO VIRTUAL: qualquer pessoa física ou jurídica, regularmente inscrita no CPF/CNPJ, que deseje vender livros através do portal, fazendo desta uma atividade profissional, com renovação constante de acervo;

1.3.4. LEITOR-VENDEDOR: qualquer pessoa física, regularmente inscrita no CPF, que venda livros através do portal, sem que esta se torne uma atividade profissional.

2. A ESTANTE VIRTUAL

2.1. A *Estante Virtual* (http://www.estantevirtual.com.br) é um sistema de intermediação comercial *online* que consiste na disponibilização de serviços e tecnologia de busca para exposição de acervos de livros, bem como sistematização de pedidos de compras.

2.2. A Estante Virtual provê ao USUÁRIO-VENDEDOR cadastrado, independentemente do seu perfil, os seguintes serviços:

2.2.1. Armazenamento e indexação de dados do acervo;

2.2.2. Disponibilização, no portal, dos livros do acervo para venda através da internet;

2.2.3. Interface para atualização do acervo online;

2.2.4. Interface de pesquisa e organização de resultados de busca;

2.2.5. Registro de vendas e ferramentas de acompanhamento de pedidos;

2.2.6. Ferramentas de comunicação entre USUÁRIO-VENDEDOR e USUÁRIO-COMPRADOR.

2.3. Para os perfis de SEBO, BANCA ou LIVREIRO VIRTUAL, a Estante Virtual provê ainda:

2.3.1. Apoio comercial através de relatórios gerenciais e consultoria de negócios;
2.3.2. Ferramenta de busca *offline,* que registra e comunica o interesse, por parte de USUÁRIOS-COMPRADORES, em livros não cadastrados no portal;
2.3.3. Ferramenta de Importação Dinâmica de acervo, que permite o cadastro de livros em lotes;
2.3.4. Ferramenta de apoio ao processo de inventário, que gera uma planilha com alguns dados dos livros cadastrados, facilitando a conferência no acervo físico.

3. CADASTRO

3.1. Para se cadastrar na Estante Virtual, o USUÁRIO-VENDEDOR deve ter mais de 18 (dezoito) anos de idade e estar em situação regular para efeitos legais como pessoa física e/ou jurídica perante a República Federativa do Brasil.

3.2. Ao se cadastrar e utilizar a Estante Virtual, o USUÁRIO-VENDEDOR compromete-se a fornecer seus dados reais, ativos, atualizados e verificáveis, sem omissões, e a cumprir as obrigações e compromissos especificados no presente Termo de Uso e na legislação brasileira aplicável. Por conseguinte, as informações de cadastro publicadas na Estante Virtual são de responsabilidade exclusiva de seus autores.

3.3. Ao cadastrar-se, o USUÁRIO-VENDEDOR deve executar todas as operações em seu próprio nome (seja ele pessoa física ou jurídica), e não de terceiros, inclusive quando fornecer endereço de e-mail, endereço físico ou método de pagamento.

3.4. O USUÁRIO-VENDEDOR fica ciente de que a Estante Virtual se reserva o direito de solicitar dados adicionais e documentos que estime serem pertinentes, bem como utilizar todos os meios válidos e legais a fim de conferir os dados pessoais informados, com o objetivo de garantir a segurança de seu sistema de intermediação comercial. Toda informação coletada será tratada de forma confidencial.

3.5. A aprovação do cadastro do USUÁRIO-VENDEDOR está condicionada à análise prévia da Estante Virtual, que tem como objetivo verificar o disposto nos itens 1.3, 3.1 e 3.4 do presente Termo de Uso.

4. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

4.1. A Estante Virtual protege a privacidade dos dados cadastrais de seus usuários. Todos os dados de cadastro exigidos são de seu uso restrito, não sendo, portanto, fornecidos a terceiros, exceto quando requerido por autoridade legal competente.

4.2. A Estante Virtual possui sistemas que coletam informações comerciais relativas à utilização do serviço com o objetivo de estudar a eficiência do portal e melhorá-la. Contudo, a divulgação de informações, quando ocorre, é feita somente de forma global, preservando-se assim as informações individuais dos usuários do portal.

4.2.1. A Estante Virtual se reserva o direito de divulgar informações individuais do USUÁRIO-VENDEDOR que sejam essenciais para o funcionamento do processo de compra e venda através do portal como, por exemplo, o número e o percentual de qualificações positivas recebidas, mês e ano em que o vendedor se cadastrou, estado, cidade, bairro e CEP em que se localiza, endereço de e-mail e, para os usuários cadastrados nos perfis de SEBO ou BANCA, endereço físico completo e telefone de contato.

5. MENSALIDADES E COMISSÕES

5.1. A utilização do portal, pelos USUÁRIOS-VENDEDORES, implica o pagamento, à Estante Virtual, de 6% (seis por cento) de comissão sobre as vendas realizadas.

5.2. A comissão é calculada apenas sobre o valor dos livros que compõem o pedido. O valor do frete, portanto, não faz parte da base de cálculo da comissão.

5.3. Para os pedidos pagos através de depósito bancário, a comissão é cobrada sobre os pedidos registrados que não tiverem sido devidamente cancelados até a data de geração do boleto para pagamento. Nesses casos, a comissão é apurada no mês subsequente ao da realização da venda. A comissão sobre as vendas realizadas em janeiro, por exemplo, é apurada em fevereiro.

5.4. Para os pedidos pagos através da ferramenta de pagamento online, a cobrança da comissão é feita mediante dedução no valor pago pelo USUÁRIO-COMPRADOR no momento da compra. Portanto, o USUÁRIO-VENDEDOR recebe, nesses casos, o valor da venda já com a comissão descontada.

5.5. A utilização do portal pelos USUÁRIOS-VENDEDORES implica o pagamento, à Estante Virtual, de mensalidade de acordo com o plano utilizado (http://www.estantevirtual.com.br/planos).

5.6. A mensalidade é sempre referente ao mês de utilização do serviço. Exemplo: o valor referente à mensalidade contida no boleto com vencimento em 12 de janeiro refere-se à utilização do portal no mês de janeiro.

5.7. O USUÁRIO-VENDEDOR cadastrado no perfil de SEBO, BANCA ou LIVREIRO VIRTUAL poderá solicitar a ampliação ou redução da capacidade do seu acervo, de acordo com os planos de serviço disponíveis (http://www.estantevirtual.com.br/planos).

5.7.1. No caso de mudança para um plano de serviço de maior capacidade, será cobrada a diferença entre os valores das mensalidades. O link de acesso ao boleto será enviado, via e-mail, ao USUÁRIO-VENDEDOR, no momento em que a mudança for processada no sistema, com vencimento para 5 (cinco) dias após a data da alteração de plano.

5.7.2. No caso de mudança para um plano de serviço de menor capacidade, a diferença entre os valores das mensalidades ficará como crédito a ser abatido no boleto do mês seguinte.

5.8. O reajuste nos valores das mensalidades será realizado anualmente, segundo índices do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado). Havendo alterações, estas serão comunicadas ao USUÁRIO-VENDEDOR com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência.

5.9. O boleto para pagamento, que inclui o valor da mensalidade e das comissões sobre os pedidos pagos através de depósito bancário, é gerado e disponibilizado via e-mail ao USUÁRIO-VENDEDOR sempre no dia 7 (sete) de cada mês e deve ser pago até o dia 12 (doze) do mês em referência (data de vencimento dos boletos).

5.10. Após 8 (oito) dias corridos do vencimento do boleto, caso este não tenha sido pago, o USUÁRIO-VENDEDOR pode ter o seu acervo retirado temporariamente de exibição até a devida regularização do pagamento.

6. RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS DO USUÁRIO-VENDEDOR

É vedado o uso da Estante Virtual para objetivos ilegais, realização de ações contrárias ou em conflito com o presente Termo de Uso. Ao se cadastrar e usar a Estante Virtual, o USUÁRIO-VENDEDOR compromete-se a:

6.1. Da parte administrativa:

6.1.1. Responder às solicitações da equipe de atendimento da Estante Virtual em um prazo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis;

6.1.1.1. Para fins deste Termo de Uso, entende-se como hora útil o período, em horas, compreendido em qualquer dia da semana, exceto sábados, domingos e feriados.

6.1.2. Ao participar dos serviços do portal, como o Fórum, o Blog ou o Suporte, por exemplo, fazê-lo de maneira cordial, não prejudicando os demais usuários e mantendo sempre o compromisso com o relato objetivo da informação;

6.1.3. Notificar a Estante Virtual, através do formulário de suporte, com antecedência de pelo menos 48 (quarenta e oito) horas, férias ou quaisquer eventualidades que impeçam o atendimento imediato ao USUÁRIO-COMPRADOR, garantindo o atendimento dos pedidos recebidos até então.

6.2. Do atendimento aos USUÁRIOS-COMPRADORES:

6.2.1. Responder ao pedido de compra e a eventuais consultas do USUÁRIO-COMPRADOR em até 24 (vinte quatro) horas úteis;

6.2.2. Cumprir prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis, após a confirmação do pagamento, para envio dos pedidos de compra;

6.2.2.1. No caso de pedidos pagos através de depósito, a confirmação de pagamento deve ser feita exclusivamente através da conferência do extrato bancário do USUÁRIO-VENDEDOR por parte do mesmo. Confirmações enviadas por e-mail pelo USUÁRIO-COMPRADOR servem apenas para facilitar a conferência no extrato.

6.2.3. Tratar os usuários de forma cordial e profissional;

6.2.4. Responsabilizar-se pelo atendimento ao USUÁRIO-COMPRADOR até que este receba corretamente o pedido. Qualquer problema ocorrido deverá ser prontamente solucionado, sendo necessário o reembolso ao USUÁRIO-COMPRADOR nos seguintes casos:

6.2.4.1. Livro não chegou ao destinatário: reembolso do valor integral do pedido (livro e frete), conforme Artigo 35 do Código de Defesa do Consumidor (http://www.procon.rj.gov.br/lei8078.html);

6.2.4.2. USUÁRIO-COMPRADOR pediu cancelamento em até 07 (sete) dias após o recebimento do livro, mediante devolução do mesmo: reembolso do valor integral do pedido (livro e frete), além

do pagamento do frete para sua devolução, conforme Artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor (http://www.procon.rj.gov.br/lei8078.html).

6.2.5. Enviar os pedidos de acordo, exclusivamente, com a modalidade de envio escolhida pelo USUÁRIO-COMPRADOR, que é informada nos detalhes do pedido, no portal;

6.2.5.1. Caso o endereço de entrega seja suficientemente próximo ao endereço do USUÁRIO-VENDEDOR, este poderá optar pela entrega do pedido em mãos, desde que previamente acordado com o USUÁRIO-COMPRADOR.

6.2.5.2. Em caso de indisponibilidade do serviço de entrega escolhido pelo USUÁRIO-COMPRADOR, por conta de greve, paralisação ou qualquer outra forma de interrupção que impeça a postagem dos pedidos através do mesmo, o USUÁRIO-VENDEDOR deverá, enquanto durar a interrupção, realizar o envio dos pedidos através de empresa de transporte de sua preferência. Os custos de envio que excederem o valor do frete calculado pelo portal serão de responsabilidade do USUÁRIO-VENDEDOR.

6.3. Do cadastramento de livros e gestão de estoque

6.3.1. Cadastrar exclusivamente livros e revistas.

6.3.2. Cumprir os padrões exigidos para cadastramento de livros, informados na seção “Ajuda”, na página inicial do portal ou através do endereço http://www.estantevirtual.com.br/manualdecadastro ;

6.3.2.1. À exceção das obras autografadas, raras e/ou esgotadas, oferecer preços compatíveis com o mercado de livros usados, ou seja, com um desconto mínimo de 40% (quarenta por cento) sobre o maior preço de venda encontrado para o livro no mercado varejista de livros novos;

6.3.2.2. Para fins deste Termo de Uso, entende-se como obra esgotada, aquela que não esteja mais sendo comercializada no mercado varejista de livros novos, seja em lojas físicas, pela internet, ou qualquer outro canal formal de vendas;

6.3.2.3. Ao cadastrar uma obra autografada, o USUÁRIO-VENDEDOR deverá informar tal característica de forma clara, em campo apropriado, de acordo com o disposto no item 6.3.2 do presente Termo de Uso;

6.3.2.4. Ao cadastrar uma obra rara, o USUÁRIO-VENDEDOR deverá certificar-se de que o exemplar é de fato raro, através de consulta a editoras, autores, historiadores, bibliotecários ou outros vendedores com experiência no mercado de livros usados. Livros antigos ou editados há

muitos anos não são, necessariamente, considerados como livros raros e, portanto, não devem ser cadastrados como tal apenas com base em seu ano de edição.

6.3.3. Comprometer-se a não vender ou cadastrar:

6.3.3.1. Monografias ou teses de mestrado/doutorado que não possuam ISBN e que, portanto, não foram editadas para comercialização;

6.3.3.2. Fotocópias, livros com carimbo de venda proibida e livros do professor;

6.3.3.3. Livros com carimbo de biblioteca;

6.3.3.4. Manuais de instrução, catálogos promocionais (de endereços, telefones, produtos, serviços, entre outros), guias médicos, ou qualquer outro material que seja fisicamente semelhante a livro ou revista, mas que não tenha sido produzido para comercialização;

6.3.3.5. *CDs*, *LPs*, *DVDs* e afins, salvo como parte integrante de livros ou revistas disponibilizados.

6.3.4. Manter cadastrados no portal, para venda, apenas livros que estejam disponíveis no acervo físico;

6.3.4.1. Como forma de garantir o disposto no item anterior, o USUÁRIO-VENDEDOR compromete-se a:

6.3.4.1.1. Excluir do portal os livros que forem vendidos através de outros canais que não a Estante Virtual, imediatamente após a venda.

6.3.4.1.2. Realizar, periodicamente, um inventário do seu acervo físico, verificando se os livros cadastrados no portal ainda estão, de fato, disponíveis.

6.3.5. Disponibilizar acervos com informações corretas, precisas e atualizadas, sendo a descrição e fotos utilizadas condizentes com o produto ofertado, devendo providenciar correções sempre que necessárias;

6.3.6. Informar corretamente o peso de cada livro cadastrado. Na falta da informação sobre o peso do livro, o sistema efetuará uma estimativa a fim de permitir o cálculo do frete.

6.3.6.1. Como o cálculo do frete efetuado pelo portal se baseia no peso de cada livro, qualquer divergência entre o valor do frete calculado pelo portal e o cobrado pelos Correios, será de responsabilidade do USUÁRIO-VENDEDOR;

6.3.7. Manter atualizados os status dos pedidos de compra de acordo com o andamento das vendas. Pedidos de compra enviados e cancelados devem, portanto, ter os seus status atualizados no portal, na seção “Suas Vendas”;

6.3.7.1. Ao atualizar o status do pedido para cancelado, o USUÁRIO-VENDEDOR deverá selecionar o motivo do cancelamento mantendo compromisso com a veracidade dos fatos. Caso não exista, no portal, opção previamente definida que seja perfeitamente adequada à razão do cancelamento, o USUÁRIO-VENDEDOR deverá entrar em contato com a Estante Virtual, através do canal de suporte, para que o pedido seja cancelado corretamente;

6.3.7.2. Caso seja verificado, após criteriosa avaliação, que um pedido foi cancelado, pelo USUÁRIO-VENDEDOR, por um motivo que não seja fiel aos fatos ocorridos, a Estante Virtual se reserva o direito de efetuar as devidas correções no pedido como forma de manter a veracidade da informação veiculada no portal;

6.3.7.3. Como forma de garantir o disposto no item 6.3.4 do presente Termo de Uso, a Estante Virtual reserva-se o direito de definir limite máximo mensal de pedidos cancelados por falta de estoque, proporcionalmente ao número de vendas realizadas pelo USUÁRIO-VENDEDOR. Tal limite será informado antecipadamente ao USUÁRIO-VENDEDOR, passando a ser, 60 (sessenta) dias após a data de sua comunicação, condição essencial para a manutenção de seu acervo ativo e disponível para vendas no portal.

6.3.8. Manter índice de qualificações positivas superior a 90% (noventa por cento), registrando réplicas em todos os pedidos qualificados negativamente, sempre em tom comercial, com compromisso com a veracidade dos fatos e sem entrar em méritos pessoais em quaisquer circunstâncias;

6.4. Da responsabilidade sobre dados

6.4.1. Não divulgar, vender, transferir ou utilizar os dados dos USUÁRIOS-COMPRADORES para qualquer outro fim que não seja a conclusão da negociação. As informações do USUÁRIO-COMPRADOR não podem ser utilizadas com nenhum fim promocional ou publicitário, transmissão de mala direta ou qualquer outro tipo de distribuição de informações não autorizado pelo USUÁRIO-COMPRADOR.

6.4.2. Responsabilizar-se integralmente pelas informações prestadas durante a negociação comercial.

6.4.2.1. Informações falsas prestadas pelo USUÁRIO-VENDEDOR poderão resultar no bloqueio de seu cadastro até que seja feita a devida regularização.

7. MEIOS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento das negociações efetuadas entre o USUÁRIO-COMPRADOR e o USUÁRIO-VENDEDOR deverá ser realizado através de:

7.1.1. Pagamento online: disponível para todo e qualquer USUÁRIO-VENDEDOR, independentemente do seu perfil.

7.1.1.1. Entende-se como pagamento online o serviço de intermediação de transações financeiras entre USUÁRIO-VENDEDOR e USUÁRIO-COMPRADOR realizado por fornecedor definido pela Estante Virtual, que possibilita a realização e recebimento de pagamentos através da internet.

7.1.1.2. A Estante Virtual reserva-se o direito de definir o fornecedor adequado para oferecer o serviço de pagamento online de acordo com aspectos comerciais e funcionalidades técnicas.

7.1.1.3. Todo USUÁRIO-VENDEDOR deve oferecer o pagamento online definido pela Estante Virtual como forma de pagamento dos pedidos de compra recebidos, sendo esta, portanto, condição essencial para que possa comercializar seu acervo no portal.

7.1.2. Depósito bancário: disponível apenas para os USUÁRIOS-VENDEDORES cadastrados nos perfis de SEBO, BANCA ou LIVREIRO VIRTUAL;

7.2. É vedado ao USUÁRIO-VENDEDOR oferecer ao USUÁRIO-COMPRADOR outro meio de pagamento que não tenha sido listado no item anterior.

7.3. O USUÁRIO-VENDEDOR deverá efetuar a venda unicamente de acordo com a forma de pagamento escolhida pelo USUÁRIO-COMPRADOR, salvo as seguintes exceções:

7.3.1. Em caso de indisponibilidade técnica do pagamento online, ocasião em que o USUÁRIO-VENDEDOR deverá responder ao pedido informando, na mesma oportunidade, os dados bancários para que o USUÁRIO-COMPRADOR efetue o pagamento;

7.3.2. Caso o USUÁRIO-COMPRADOR tenha escolhido o depósito como forma de pagamento, o USUÁRIO-VENDEDOR poderá oferecer pagamento online em sua substituição. Caberá, contudo, ao USUÁRIO-COMPRADOR, optar por aceitar ou não esta outra forma de pagamento.

7.4. A liberação do uso do pagamento online ao USUÁRIO-VENDEDOR está condicionada à análise prévia pela Estante Virtual do número de pedidos cancelados por falta de estoque, proporcionalmente ao número de vendas realizadas pelo USUÁRIO-VENDEDOR, conforme disposto no item 6.3.7.3 do presente Termo de Uso.

7.5. A Estante Virtual se reserva o direito de suspender, substituir ou condicionar a utilização de qualquer meio de pagamento anteriormente relacionado.

8. PRAZOS, ALTERAÇÕES E RESCISÃO

8.1. A relação de parceria comercial decorrente do presente Termo de Uso tem prazo indeterminado, podendo ser rescindida por qualquer das partes, a qualquer momento, por motivo de sua conveniência, sem aviso prévio.

8.1.1. No caso de rescisão, por parte do USUÁRIO-VENDEDOR, da relação de parceria comercial, caso existam pagamentos pendentes de mensalidades e/ou comissões, os mesmos deverão ser devidamente quitados para que a rescisão possa ser concluída.

8.2. O descumprimento de qualquer compromisso listado no presente Termo de Uso pode resultar na suspensão do acervo do USUÁRIO-VENDEDOR, que poderá ser definitiva em caso de reincidência.

8.3. A notificação de rescisão, por qualquer uma das partes, deverá ser realizada por escrito, através do canal de suporte.

8.4. O presente Termo de Uso pode ser alterado a qualquer tempo, bastando, para tanto, que seja publicada uma nova versão revisada no portal, que entrará em vigor na data de sua publicação. Quaisquer modificações, contudo, serão informadas ao USUÁRIO-VENDEDOR com antecedência de 10 (dez) dias da entrada em vigor da nova versão.

8.5. Não havendo manifestação do USUÁRIO-VENDEDOR no prazo estipulado no item anterior, entender-se-á que o mesmo aceitou os novos Termos de Uso.

9. FORO

9.1. As partes elegem, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro Central da Comarca da Capital do Estado Rio de Janeiro como único competente para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia oriunda deste instrumento.